



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2501/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Planejamento do Desenvolvimento Regional - Campus Santarém

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 93/97) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 82/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Planejamento do Desenvolvimento Regional-Campus Santarém, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, com o objetivo de desenvolver um marco conceitual de planejamento, elevar a competência regional para melhor desempenho profissional bem como motivar a criação de um laboratório de planejamento participativo, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 005.231/97-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

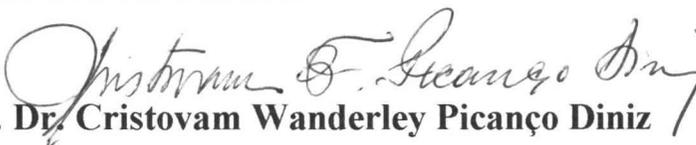
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2501/97 - CONSEP

- 1 TÍTULO:** Curso de Especialização em Planejamento do Desenvolvimento Regional - Campus Santarém
- 2 UNIDADE RESPONSÁVEL:** Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NUMA
- 3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** nov/96 a mar/97
- 4 COORDENAÇÃO:** Profª. Tereza Ximenes Ponte
- 5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:** desenvolver um marco conceitual de planejamento, elevar a competência regional para melhor desempenho profissional bem como motivar a criação de um laboratório de planejamento participativo, visando a eficácia do mecanismo de participação da sociedade civil e elevação da capacidade técnico-científica local na formulação e execução do planejamento municipal com vistas ao desenvolvimento sustentável.
- 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** Foram oferecidas 25 vagas para profissionais ligados direta ou indiretamente à área de planejamento. Essa clientela foi selecionada através de análise de *curriculum vitae* e indicação do empregador.
- 7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** Será fornecido o certificado de Especialista somente aos que obtiverem frequência mínima de 85% da carga horária, aproveitamento aferido em processo formal de avaliação correspondente a conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia.
- 8 FINANCIAMENTO:** CAPES e UFPA.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa